



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1051

de 6 a 12 de maio de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.289, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	87	VALOR	R\$ 350.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.04	ENSINO FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTU	
AÇÃO	2007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VIN	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	262.0000	EDUCACAO - FUNDEB – OUTROS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – 71.017-2	350.000,00
TOTAL	350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de abril de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.290, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 98.546,16 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:



Nº DOTAÇÃO	250	VALOR	R\$ 98.546,16
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO	
FONTE DE RECURSO	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.0140	PROG RES MED APEC UNOESTE - 74625-8	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 98.546,16 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - APEC UNOESTE C/C – 74.625-8	98.546,16
TOTAL	98.546,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de maio de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.291, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	770	VALOR	R\$ 6.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	312.0065	COVID 19 - FEDERAL-PORTARIA GM/MS 679 DE 13/04/2022	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
COVID 19 - FEDERAL-PORTARIA GM/MS 679 DE 13/04/22 – C/C 624.028-5	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de maio de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.292, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 340.388,45 (trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	767	VALOR	R\$ 176.135,47
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0187	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	768	VALOR	R\$ 77.864,92
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRACAO	
SUB FUNÇÃO	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRACAO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DI	
AÇÃO	2002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0187	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Nº DOTAÇÃO	769	VALOR	R\$ 86.388,06
UNIDADE EXECUTORA	02.28.01	SECRETARIA DE PROJETOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS AGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.0187	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 340.388,45 (trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – C/C 672.013-9	340.388,45
TOTAL	340.388,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de maio de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.293, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.363, de 23 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.894.726,23 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.363, de 23 de fevereiro de 2022, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	649	VALOR	R\$ 3.420,40
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0046	FMSBPC	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	650	VALOR	R\$ 3.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0046	FMSBPC	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	



Nº DOTAÇÃO	651	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0047	FMSACEPETI ACOES ERRADICACAO DO TRABALHO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	652	VALOR	R\$ 45.130,62
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0047	FMSACEPETI ACOES ERRADICACAO DO TRABALHO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	678	VALOR	R\$ 40.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0015	FMSIGDBF	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	653	VALOR	R\$ 32.322,68
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0015	FMSIGDBF	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	654	VALOR	R\$ 40.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0015	FMSIGDBF	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	655	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	245	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0032	FMSSIGD - SUAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Nº DOTAÇÃO	656	VALOR	R\$ 9.435,22
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2024	GESTAO DO CADASTRO UNICO - IGD	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0032	FMSSIGD - SUAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	657	VALOR	R\$ 174.426,04
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	312.0005	COVID 19 - JAUCOVIDACO - FNAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	658	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	312.0005	COVID 19 - JAUCOVIDACO - FNAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	659	VALOR	R\$ 200.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	312.0005	COVID 19 - JAUCOVIDACO - FNAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	660	VALOR	R\$ 16.815,32
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	312.0006	COVID 19 - JAUCOVIDALI - FNAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	661	VALOR	R\$ 1.282,12
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	312.0007	COVID 19 - JAUCOVIDEPI - FNAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Nº DOTAÇÃO	664	VALOR	R\$ 39.520,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0014	FMASPBFI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	665	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0014	FMASPBFI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	666	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0014	FMASPBFI	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	673	VALOR	R\$ 250.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0026	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PFMC II	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	674	VALOR	R\$ 65.060,06
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0026	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PFMC II	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	662	VALOR	R\$ 16.658,93
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSF E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0021	REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Nº DOTAÇÃO	663	VALOR	R\$ 15.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSF E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0021	REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	667	VALOR	R\$ 56.340,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSF E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0020	REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	668	VALOR	R\$ 40.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSF E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0020	REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	671	VALOR	R\$ 76.378,94
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSF E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0037	REDE PROTECAO ESPECIAL SOCIEDUCAT	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	672	VALOR	R\$ 19.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	92	TRANSF E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0037	REDE PROTECAO ESPECIAL SOCIEDUCAT	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	669	VALOR	R\$ 21.722,50
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2023	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0070	BENEFICIOS EVENTUAIS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Nº DOTAÇÃO	670	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRACAO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2023	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0070	BENEFICIOS EVENTUAIS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	332	VALOR	R\$ 51.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0037	REDE PROTECAO ESPECIAL SOCIEDUCAT	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	675	VALOR	R\$ 233.213,40
UNIDADE EXECUTORA	02.26.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2018	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
FONTE DE RECURSO	93	REC.PROP.DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0053	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	676	VALOR	R\$ 100.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2018	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
FONTE DE RECURSO	93	REC.PROP.DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0053	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Nº DOTAÇÃO	677	VALOR	R\$ 96.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2018	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
FONTE DE RECURSO	93	REC.PROP.DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0053	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
CATEGORIA CONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	367	VALOR	R\$ 4.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2018	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
FONTE DE RECURSO	03	REC.PROP.DE FDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0053	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.798.003,73 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil e três reais e setenta e três centavos) e excesso de arrecadação no valor total de R\$ 96.722,50 (noventa e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme discriminado a seguir:

SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 75.247-9	96.340,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA – C/C 93.000-8	429.213,40
REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 75.249-5	31.658,93
BB JAUBL PSB FNAS – C/C 67.732-9	54.520,00
JAUBL MAC FNAS – C/C 70.626-4	315.060,06
JAUBL GBF – C/C 67.728-0	112.322,68
JAUBL GSUAS FNAS – C/C 67.729-9	19.435,22
JAUBPC ESCOLA – C/C 67.726-4	6.420,40
REDE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIEDUCAT 75.248-7	95.378,94
JAUAEPEI – C/C 67.727-2	145.130,62
COVID 19 - JAUCOVIDACO – FNAS – C/C 74.001-2	474.426,04
COVID 19 - JAUCOVIDALI – FNAS – C/C 74.002-0	16.815,32
COVID 19 - JAUCOVIDEPI – FNAS – C/C 74.003-9	1.282,12
TOTAL	1.798.003,73

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
REDE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIEDUCAT 75.248-7	51.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA – C/C 93.000-8	4.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS – C/C 76.156-7	41.722,50
TOTAL	96.722,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de maio de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.294, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Prorroga prazo para vencimento do ISS do exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe sobre regulamentação de dispositivos da Lei nº 2.288, de 19 de dezembro de 1984;

CONSIDERANDO que é primordial a entrega dos carnês de ISS em tempo hábil ao contribuinte, com valores precisos para o pagamento;

DECRETA:

Art. 1º Os prazos para o pagamento das parcelas do ISSQN Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza e Taxas de Licença para o Funcionamento e Ambulante, do exercício de 2022, ficam prorrogados conforme seguem:

- I - Parcela Única: fica prorrogada para o dia 10/06/22;
- II - Primeira parcela: fica prorrogada para o dia 10/06/22;
- III - Segunda parcela: fica prorrogada para o dia 11/07/22; e
- IV - Terceira parcela: fica prorrogada para o dia 10/08/22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de maio de 2022.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.432, de 02/05/2022 – Exonera, a pedido, Sílvia Maria Lucio Gomes, a partir de 19/04/2022, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 2º Cargo.

Nº 1.433, de 02/05/2022 – Exonera, a pedido, Tamiris Daminello Torres, a partir de 26/04/2022, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social I.

Nº 1.434, de 02/05/2022 – Exonera, a pedido, Ana Clara Favareto, a partir de 25/04/2022, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro I.

Nº 1.435, de 02/05/2022 – Exonera, a pedido, Renata Cristina Benite Dias de Souza, a partir de 25/04/2022, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 1.436, de 02/05/2022 – Exonera, a pedido, Naila Gabriela Sertain, a partir de 26/04/2022, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório de Prótese Dentária I.

Nº 1.437, de 02/05/2022 – Exonera, a pedido, Leonardo Caetano Padua, a partir de 02/05/2022, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 1.438, de 02/05/2022 – Nomeia Ana Regina Brizzi Furquim para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 04/04/2022.

Nº 1.439, de 02/05/2022 – Nomeia Jaqueline Hernandes para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 04/04/2022.

Nº 1.440, de 02/05/2022 – Nomeia Marlene Marques dos Santos Silva para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 04/04/2022.

Nº 1.441, de 02/05/2022 – Nomeia Jhonatan Felipe Faria de Jesus para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2022.

Nº 1.442, de 02/05/2022 – Nomeia Carlos Henrique da Silva para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 12/04/2022.

Nº 1.443, de 02/05/2022 – Nomeia Veronica Motta Nunes para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2022.

Nº 1.444, de 02/05/2022 – Nomeia Francisco Aguiar Cassiano para exercer o cargo de Merendeira I, de provimento efetivo, a partir de 04/04/2022.

Nº 1.445, de 02/05/2022 – Nomeia João Teobaldo Barroso Gomes para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 04/04/2022.

Nº 1.446, de 02/05/2022 – Nomeia Fabio Michel Rissato para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2022.

Nº 1.447, de 02/05/2022 – Nomeia João Açola para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2022.

Nº 1.448, de 02/05/2022 – Nomeia Carolina Baldivia Gomes de Oliveira para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 12/04/2022.

Nº 1.449, de 02/05/2022 – Nomeia Juliana Aparecida Godoy para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 12/04/2022.

Nº 1.450, de 02/05/2022 – Nomeia Thaianne de Camargo Lopes para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2022.

Nº 1.451, de 02/05/2022 – Nomeia Samara Alves da Silva para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 13/04/2022.

Nº 1.452, de 02/05/2022 – Nomeia Ana Paula Nadaletto para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 18/04/2022.

Nº 1.453, de 02/05/2022 – Nomeia Wesley Tadeu Politto para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 18/04/2022.

Nº 1.454, de 02/05/2022 – Nomeia Leandro da Silva para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 04/04/2022.

Nº 1.455, de 02/05/2022 – Nomeia Edevaldo Alves Vitor para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2022.

Nº 1.456, de 02/05/2022 – Nomeia Antonio Tonon Junior para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 05/04/2022.

Nº 1.457, de 02/05/2022 – Cessa, a partir de 10/02/2022, os efeitos da Portaria nº 855, de 08/03/2021, que designou Rhaufe Cluife Cardoso, Médico Intervencionista I, para exercer a Coordenação Geral do SAMU 192, conforme consta dos autos do Processo nº 2410-PG/2022.

Nº 1.458, de 02/05/2022 – Designa Carlos Rodolfo Miras Filho, Médico Intervencionista I, para exercer, a partir de 11/02/2022, a Coordenação Geral do SAMU 192, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 2410-PG/2022.

Nº 1.459, de 02/05/2022 – Nomeia Mariana Andrade dos Santos, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 02/05/2022.

Nº 1.460, de 02/05/2022 – Concede Licença, para os dias 18 e 19/04/2022, a Bruna Trindade Castilho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.461, de 02/05/2022 – Concede Licença, para os dias 18, 19 e 20/04/2022, a Giovana de Castro Chacon, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.462, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 18/04/2022, a Janaina Portes Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.463, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 18/04/2022, a Priscila dos Santos Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.464, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 20/04/2022, a Adriana Meneguine Damaso Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.465, de 02/05/2022 – Concede Licença, para os dias 18, 19 e 20/04/2022, a Jaqueline Aparecida Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.466, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 20/04/2022, a Cintia Aparecida Freire, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.467, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 20/04/2022, a Gisele Cristina Salomão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.468, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 20/04/2022, a Paulo Henrique Betto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.469, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 20/04/2022, a Priscila dos Santos Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.470, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o período das 07 horas às 12 horas do dia 25/04/2022, a Neiva Aparecida Medina Pury Bassotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.471, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 25/04/2022, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.472, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 25/04/2022, a Anderson Machi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.473, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 25/04/2022, a Maria Solange Amancio Dutra Pereira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 1.474, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 25/04/2022, a Isabel Cristina Avila Oliveira da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.475, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 25/04/2022, a Aline Gabriela Marques da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.476, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 25/04/2022, a Ester Bortotto Antonio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.477, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 25/04/2022, a Isabela Piragine Nunez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.478, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 25/04/2022, a Luciana Marostica, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.479, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 25/04/2022, a Oscar Pereira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.480, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 25/04/2022, a Paulo Sergio Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.481, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 25/04/2022, a Vera Lucia Franco de Camargo Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.482, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 26/04/2022, a Ana Cristina Fiorato de Lellis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.483, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 26/04/2022, a Marcia Regina Carneiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.484, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 26/04/2022, a Valquiria Pedro Paulo Andrade, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.485, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 26/04/2022, a Silvana Aparecida Martins de Goes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.486, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o período das 09h33min às 09h53min do dia 26/04/2022, a Silvia Elaine Dugolim Hypolito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.487, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 26/04/2022, a Daniela Tannuri Chuffi Salvadeu, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.488, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 26/04/2022, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.489, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 26/04/2022, a Patricia Menegassi Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.490, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 26/04/2022, a Vera Lucia Franco de Camargo Mangoni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.491, de 02/05/2022 – Concede Licença, para os dias 26 e 27/04/2022, a Cibele Martins da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.492, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 27/04/2022, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.493, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 27/04/2022, a Maiara Fernanda Billiassi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.494, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 27/04/2022, a Luciana Marostica, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.495, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 27/04/2022, a Karine Naligia Oliveira dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.496, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 27/04/2022, a Maria Adriana Zanin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.497, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 27/04/2022, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.498, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 27/04/2022, a Vanessa Minetto Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.499, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 28/04/2022, a Juliana Aparecida Gonçalves Leite Moretto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.500, de 02/05/2022 – Concede Licença, para os dias 28 e 29/04/2022, a Sandra Ferreira Coutinho Salas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.501, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 28/04/2022, a Ana Celia Magalhães Paes de Barros, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.502, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 28/04/2022, a Tamiris Beatriz Pavanelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.503, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 28/04/2022, a Erica Maria dos Santos Baraldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.504, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 28/04/2022, a Milene Maria Fachin Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.505, de 02/05/2022 – Concede Licença, para o dia 29/04/2022, a Gilconda Bizerra da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.506, de 02/05/2022 - Designa Mariele Amaral Rocha Batista Bacaro, Chefe de Seção Técnica, para substituir Rita de Cássia Beluca Melado Nadalet, Diretor, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Nº 1.507, de 02/05/2022 – Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Katia Figueiredo Ribeiro, Professor Auxiliar de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível III, Tabela VI, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 07/04/2022.

Nº 1.508, de 02/05/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2363-PG/2022.

Nº 1.509, de 02/05/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2403-PG/2022.

Nº 1.510, de 02/05/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2401-PG/2022.

Nº 1.511, de 02/05/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2409-PG/2022.

Nº 1.512, de 02/05/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2318-PG/2022.

Nº 1.513, de 02/05/2022 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2402-PG/2022.

Nº 1.514, de 02/05/2022 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº 008948, conforme consta dos autos do processo nº 2277-PG/2022.

Nº 1.515, de 02/05/2022 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública municipal de matrícula nº 011923, conforme consta dos autos do processo nº 2362-PG/2022.

Nº 1.516, de 02/05/2022 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora pública municipal de matrícula nº 012093, conforme consta dos autos do processo nº 2492-PG/2022.

Jahu, 4 de maio de 2022.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Motorista I, Fisioterapeuta I, Médico Pneumologista I e Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Edital nº: 002/2019, 003/2019 e 001/2020.

Ofício: nº: 410/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Motorista I, Fisioterapeuta I, Médico Pneumologista I e Professor Auxiliar de Educação Infantil a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 11/05/2022

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 13h30

Motorista I

44º Douglas Aparecido do Prado – RG: 42.075.022-8

Horário: 14h00

Fisioterapeuta I

04º Ieda Papille dos Santos – RG: 49.205.952-4

Horário: 14h30

Médico Pneumologista I

03º Daniela Ogawa Zanatto – RG: 27.599.896-4

Horário: 15h00

Professor Auxiliar de Educação Infantil

25º Andressa Fadoni da Silva – RG: 34.037.531-0

26º Jaqueline Pereira Silva Cristianini de Paula – RG: 34.037.531-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 02 de maio de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 045, DE 05 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação e homologação dos novos Regimentos Escolares de Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

A Secretária de Educação do Município de Jahu, tendo em vista as competências que lhe são conferidas e com base nas disposições contidas na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, expede a presente Portaria e torna pública a aprovação e homologação dos novos Regimentos Escolares dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

Art. 1º. Ficam aprovados e homologados os termos dos Regimentos Escolares dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) abaixo discriminados:

I – CMEI Abel de Carvalho.

II – CMEI Adnora Grisanti Mott.

III – CMEI Augusto Ferracini.

IV – CMEI CAIC XV de Agosto.

V – CMEI da EMEF Jayme de Oliveira e Souza.

VI – CMEI da EMEF Professora Maria de Lourdes Camargo Mello.



VII – CMEI do Bairro Olaria.
VIII – CMEI do Bairro Pousa Alegre de Baixo.
IX – CMEI do Jardim Pedro Ometto.
X – CMEI Dr. Naby Bauab.
XI – CMEI Hilarinho Sanzovo.
XII – CMEI Iolanda Cândida Mazzei.
XIII – CMEI Jandyra de Araujo Neves.
XIV – CMEI Jardim Orlando Chesine Ometto.
XV – CMEI Margarida Fiume.
XVI – CMEI Maria Cândida Chesine Ometto.
XVII – CMEI Maria de Lourdes dos Reis Ferreira Dias.
XVIII – CMEI Merce Terezinha Santos.
XIX – CMEI Narcisa Chesine Ometto.
XX – CMEI Procópio de Lima.
XXI – CMEI Prof. Adélio Broveglio.
XXII – CMEI Prof. Antônio de Souza Amaral.
XXIII – CMEI Prof. Benedicto Alves Ferreira.
XXIV – CMEI Prof. José Jetter Rafanelli.
XXV – CMEI Prof. Paulo Brisolla Tavares.
XXVI – CMEI Prof^a. Azia Mendes Eleuterio.
XXVII – CMEI Prof^a. Dilce de Silos Mayriques.
XXVIII – CMEI Prof^a. Erlete Ortigoza.
XXIX – CMEI Prof^a. Gemma Cardillo Ferrari.
XXX – CMEI Prof^a. Ivany Sudaia de Almeida Prado.
XXXI – CMEI Prof^a. Maria Elena de Lima Poloni.
XXXII – CMEI Prof^a. Martha Vianna de Oliveira.
XXXIII – CMEI Prof^a. Neli Nassif.
XXXIV – CMEI Prof^a. Zita Sajovic Sabbagh.
XXXV – CMEI Sandra Valéria Saggioro Campese.
XXXVI – CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão.

Art. 2º. Os Regimentos Escolares foram previamente aprovados pelos Conselhos de Escola das respectivas Unidades Escolares e são homologados com vistas a parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino desta Secretaria de Educação.

Art. 3º. Tratando-se de ato novo, ficam revogados os Regimentos Escolares anteriores dos supracitados CMEIs.

Art. 4º. Deve, cada Unidade Escolar, dar amplo conhecimento das disposições contidas em seu Regimento à comunidade escolar.

Art. 5º. Esta Secretaria de Educação, responsável pela supervisão dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jahu, zelará em parceria com os gestores escolares pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do ano letivo de 2022.

JAHU, em 05 de maio de 2022

Prof^a. Dr^a. ELENIRA AP. CASSOLA
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: CCF NUTRI EIRELI ME, – C.N.P.J. N.º: 22.516.278/0001-59 – OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS, CÂRNEOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 170.370,00 (CENTO E SETENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 069/2021 – ASSINATURA: 29/04/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP, – C.N.P.J. N.º: 22.276.236/0001-98 – OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS, CÂRNEOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.322,75 (TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 069/2021 – ASSINATURA: 29/04/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.



MUNICÍPIO DE JAHU

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: M.B.V.L. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, – C.N.P.J. N.º: 18.130.221/0001-40 – OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS (PRODUTOS ESTOCÁVEIS, CÂRNEOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 170.370,00 (CENTO E SETENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 069/2021 – ASSINATURA: 29/04/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Economia e Finanças**

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 5408-PG/2021.

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2022.

DATA ASSINATURA: 29/03/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ACONDICIONADOS EM CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXO I.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

CBS CESTAS BÁSICAS SOROCABA – EIRELI**CNPJ: 05.820.332/0001-36**

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7200	Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I	R\$ 138,50	R\$ 997.200,00
2	2400	Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I	R\$ 138,50	R\$ 332.400,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				R\$ 1.329.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Economia e Finanças**

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 10507/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: SARMENTO CONCURSOS LTDA, – C.N.P.J. N.º: 08.377.069/0001-40 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.900,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 001/2022 – ASSINATURA: 27/04/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Economia e Finanças**

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 4764-PG/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2022.

DATA ASSINATURA: 29/04/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA APRESENTAÇÃO DE COLÍRIOS, GOTAS, POMADAS E SUSPENSÕES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
80	Colagenase, Cloranfenicol pomada	BISNAGA	ABBOTT	IRUXOL 0,6U/0,01G POM DERM CX 50 BG 30G	1.500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 18.000,00		



PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA

Lote	Descrição	Unid	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
56	AZITROMICINA 600 MG - SUSPENSÃO ORAL - 15 ML	FRS	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	30.000	R\$ 4,20	R\$ 126.000,00
59	CARBOCISTEINA PEDIÁTRICO 20 MG/ML SOL - 100 ML	FRS	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	22.500	R\$ 2,50	R\$ 56.250,00
62	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/ 5 ML - 100 ML	FRS	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	22.500	R\$ 1,25	R\$ 28.125,00
63	PREDNISOLONA FOSFATO 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60 ML	FRS	PRATI DONADUZZI	GENÉRICO	22.500	R\$ 3,30	R\$ 74.250,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 284.625,00		

MEDSI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote	Descrição	Unid	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
74	Cloreto de Sódio, solução 0,9% uso nasal	UN	Nasonew 0,9% Airela	cx c/ 100fr x 30ml	7.500	R\$ 1,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 7.500,00		

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

Lote	Descrição	Unid	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
51	SULFADIAZINA DE PRATA - CREME - 30 G	TUB	PRATI	1256800370108	4.000	R\$ 4,70	R\$ 18.800,00
54	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO	FRS	PRATI	1256800290041	3.750	R\$ 0,93	R\$ 3.502,50
58	CARBOCISTEINA ADULTO 50 MG/ML - SOL XAROPE - 100ML	FRS	PRATI	1256800340128	22.500	R\$ 4,00	R\$ 89.977,50
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 112.280,00		

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
57	CARBAMAZEPINA 200MG-ML SUSPENSÃO ORAL	FRS	SANVAL(SP)	FR	500	R\$ 10,68	R\$ 5.340,00
60	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML - 100 ML	FRS	ABL(GO)	FR	1.000	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
75	Dimenidrato 25mg, Cloridrato de Piridoxina 5mg Gotas	FRASCO	CIFARMAGO(GO)	FRS	5.000	R\$ 3,65	R\$ 18.250,00
82	Oxido de zinco 100mg/g, retinol 100UI/g, colestiferol 400UI/g	TUBO	CIMED(MG)	BIS	15.000	R\$ 2,92	R\$ 3.800,00
90	Dexclorferinamina, Maleato 4mg/ml xarope	FRASCO	HIPOLABORM(MG)	FR	7.500	R\$ 1,60	R\$ 2.000,00
91	Prednisolona, Fosfato Sódico 3mg/ml solução oral	FRASCO	HIPOLABORM(MG)	FR	7.500	R\$ 4,15	R\$ 1.125,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 117.295,00		



CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI – EPP

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
16	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS - 20 ML	FRS	HIPOLABOR	113430166	5.000	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00
22	FENOBARBITAL PEDI-ATRICO 40 MG/ML - GOTAS - 20 ML	FRS	UNIAO QUIMICA	1049713300017	2.000	R\$ 5,02	R\$ 10.040,00
24	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUCAO ORAL - 20 ML	FRS	UNIAO QUIMICA	1049712080013	1.000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
27	LEVOMEPRMAZINA 40 MG/ML - SOLUCAO ORAL - 20 ML	FRS	CRISTALIA	1029800280133	3.000	R\$ 10,19	R\$ 30.570,00
30	PARACETAMOL 200 MG/ML - 15 ML	FRS	FARMACE	110850034	20.000	R\$ 1,17	R\$ 23.480,00
67	METRONIDAZOL 4% - SUSPENSAO - 100 ML	FRS	BELFAR	0	400	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 78.930,00		

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D'MEDICAMENTOS EIRELI.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
25	IBUPROFENO 100 MG/ML GOTAS	FRS	NATULAB	NATULAB	26.250	R\$ 1,75	R\$ 45.937,50
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 45.937,50		

CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
13	IPRATROPIO - GOTAS/SOLUCAO INALATORIA - 20 ML	FRS	hipolabor	hipolabor	600	R\$ 0,97	R\$ 582,00
35	VITAMINA C 200 MG/ML - GOTAS - 20 ML	FRS	santisa	santisa	5.000	R\$ 1,25	R\$ 6.250,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 6.832,00		

INDMED HOSPITALAR EIRELI

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
17	CLORETO DE SODIO + BENZALCONIO + AGUA DESTILADA	FRS	Nasojet - Natulab	Caixa com 100 frasco com 30ml	22.500	R\$ 0,88	R\$ 19.687,50
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 19.687,50		

L.A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VI. Unit.	VI. Total
6	DEXAMETASONA/ SULFATO DE NEOMICINA/ DE POLIMIXINA	FRS	GEOLAB	MAXIVIEW	1.500	R\$ 10,64	R\$ 15.960,00
33	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200+40/5ML - 100 ML	FRS	VITAMEDIC	GENERICO	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
38	RIFAMICINA 10MG/ML - SOLUCAO TOPICA SPRAY - 20 ML	FRS	NATULAB	RIFOTRAT	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
81	Neomicina, Bacitracina pomada	Tube	BELFAR	BACINA	12.500	R\$ 1,80	R\$ 22.500,00
85	Albendazol 40mg/ml suspensão oral	FRASCO	GEOLAB	ALBEL	1.250	R\$ 0,96	R\$ 1.200,00
89	Clavulanato de Potássio 250mg e Amoxicilina trihidratada 62,5mg/5ml	FRASCO	EMS	GENERICO	5.000	R\$ 17,00	R\$ 85.000,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 133.360,00		



AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. E.P.P.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
12	ACETATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL - 10 ML	FRS	NATU A+D	NTS	7.500	R\$ 5,20	R\$ 39.000,00
18	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML GOTAS	UN	GENERIC	PHARLAB	10.000	R\$ 0,94	R\$ 9.400,00
26	MALEATO DE BRONFENIRAMINA, FENILEFRINA GOTAS	UN	BIALERGE	ELOFAR	4.000	R\$ 10,40	R\$ 41.600,00
34	SULFATO FERROSO GOTAS	UN	SULFERMAX	AIRELA	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
37	DELTAMETRINA 0,02% - SHAMPOO - 300 ML	FRS	DELTAPIL	BELFAR	5.000	R\$ 3,74	R\$ 18.700,00
43	DEXAMETASONA CREME	UN	DEXAGREEN	EENPHAR	15.000	R\$ 1,09	R\$ 16.350,00
48	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/GR	UN	GENERIC	EENPHAR	6.000	R\$ 4,09	R\$ 24.540,00
72	Acetato de Retinol e Colecalciferol gotas	FRASCO	NATU A+D	NTS	2.500	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00
77	Butilbrometo de Escopolamina 6,6/mg/ml, Dipirona 333,4mg/ml gotas	FRASCO	BELSPAN	BELFAR	5.000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
78	Ibuprofeno 100mg/ml suspensão oral 20ml	FRASCO	GENERIC	LDQUIM	8.750	R\$ 3,80	R\$ 33.250,00
79	Nimesulida 50mg/ml gotas	FRASCO	GENERIC	CIMED	6.250	R\$ 1,50	R\$ 9.375,00
83	Acebrofilina 50mg/ml xarope adulto	FRASCO	GENERIC	CIMED	12.500	R\$ 6,99	R\$ 87.375,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$	325.290,00

PORTAL LTDA

Lote	Descrição	Unid	Marca	Modelo	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
20	DIPIRONA 500 MG/ML - GOTAS - 10 ML	FRS	DIPIRONA SODICA 10ML/FARMACE	CX C/ 100 FRS	37.500	R\$ 1,01	R\$ 37.875,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						R\$ 37.875,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Economia e Finanças
Departamento de Licitações e Compras

RECEITA DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA ATÉ O EXERCÍCIO		ARRECADADO ATÉ O PERÍODO		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL			
						PARA O EXERCÍCIO		ATE O TRIMESTRE	
Proprios	95.079.976,34	20.706.976,26							
Transferencias da Uniao	98.711.767,04	27.627.734,56							
Transferencias do Estado	140.662.445,61	45.208.717,63							
Total	334.454.188,99	93.543.428,45							
Retencoes ao FUNDEB	42.180.000,00	14.567.290,36							
Receitas Liquidas	292.274.188,99	78.976.138,09							
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*	37.220.113,50	39,79	20.407.891,34	21,82	18.864.329,58	20,17		
Ensino Fundamental	*	13.425.003,80	14,35	3.457.595,89	3,70	2.177.254,55	2,33		
Educação Infantil	*	9.227.819,34	9,86	2.383.005,09	2,55	2.119.784,67	2,27		
Retencoes ao FUNDEB		14.567.290,36	15,57	14.567.290,36	15,57	14.567.290,36	15,57		
DEDUÇÕES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO									
		0,00	0,00	34.207,12	0,04	5.743.534,35	6,14		
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental		13.425.003,80	14,35	3.457.595,89	3,70	2.177.254,55	2,33		
Educação Infantil		9.227.819,34	9,86	2.383.005,09	2,55	2.119.784,67	2,27		
Retencoes ao FUNDEB		14.567.290,36	15,57	14.533.083,24	15,54	8.823.756,01	9,43		
TOTAL		37.220.113,50	39,79	20.373.684,22	21,78	13.120.795,23	14,03		

CONAM-ENSI-2022-1.6

Seção IV Autarquias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, considerando a função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS – artigo 121), em reunião realizada no dia 29 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as Emendas Parlamentares Estaduais inseridas pela Prefeitura Municipal de Jahu/SP no Sistema PMAS-Web, disponibilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. As Emendas Parlamentares visam a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme tabela abaixo:



Código / Nº Emenda	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Valor	Objeto
202.209.434.647	Associação Casa da Criança de Jahu	50.760.685/0001-42	R\$ 60.000,00	Aquisição de veículo
202.209.434.650	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jahu	05.524.456/0001-74	R\$ 60.000,00	Aquisição de veículo
202.209.434.660	Abrigo São Lourenço de Jahu	50.759.091/0001-11	R\$ 50.000,00	Aquisição de equipamentos
202.209.434.661	Fraterno Auxílio Cristão (de Jahu)	50.757.459/0001-02	R\$ 60.000,00	Aquisição de veículo
202.204.437.858	Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jahu	05.524.456/0001-74	R\$ 50.000,00	Aquisição de equipamentos
202.204.437.862	Abrigo São Lourenço de Jahu	50.759.091/0001-11	R\$ 50.000,00	Aquisição de equipamentos
202.204.437.865	Vila São Vicente de Paulo em Jahu	49.902.745/0001-35	R\$ 50.000,00	Aquisição de equipamentos
202.204.437.867	Pró-meninas Entidade de Amparo	57.267.221/0001-48	R\$ 50.000,00	Aquisição de equipamentos
202.204.437.869	Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar	46.194.213/0001-00	R\$ 50.000,00	Aquisição de equipamentos
202.204.437.873	Associação Jauense de Educação e Assistência – Legião Mirim	50.760.420/0001-44	R\$ 50.000,00	Aquisição de equipamentos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jahu, 29 de abril de 2022



RENATO HILST RIBEIRO
Presidente do CMAS
Jahu/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o inciso II do artigo 3º que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS/MC nº 63, de 14 de março de 2022, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Os Comprovantes de inscrições das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como serviços, programas e projetos emitidos pelo CMAS de Jahu/SP no ano de 2021 ficam em caráter excepcional com suas validades prorrogadas até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jahu, 29 de abril de 2022



RENATO HILST RIBEIRO
Presidente do CMAS
Jahu/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO EM REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 27 de Abril de 2022, às 16h30, no Museu Municipal Raphael Toscano situado à Avenida João Ferraz Neto, 201, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Jaú conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença: Carlos Donisete de Oliveira, Marilda Cecília Paulucci Casonato, Ana Paula Turrini da Costa Neves, Shiro Angelo Furuta Pazian, Mayara Olivato Milani, Terezinha de Jesus Ximens Pereira, Mariana Martins Peres Pires de Camargo, Ana Luiza Grizzo Bertoldi, Márcio Aurélio Nunes Ortigoza, Guilherme José Maruschi, Thierry Marchand, José César Cardoso, Maria Luiza Fregolente Faracco, Maria Madalena Bianco Rosatti, José Roberto Pena, Flávia Valentina Vieira de Souza, Adriana Carlson Maitino, Fernando de Figueiredo, Vanessa de Moraes, sob o comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1ª. - Finalização da lista de projetos que vão integrar o Plano Diretor de Turismo de Jahu; 2ª. - Conjecturas e Definições sobre futuros recursos provenientes do DADETUR. Ocorreu uma explanação da sequência de trabalhos da revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Jaú. Após uma breve apresentação, chegamos à deliberação de uma lista de 10 projetos que vão compor a lista de realizações para o período de 2022 a 2025, com o critério estabelecido, pelo maior grau de importância e a urgência para o turismo municipal. Então: 1 - Requalificação do Centro Histórico e comercial; 2 - Continuidade da última etapa do Boulevard; 3 - Presença em mídias sociais e informações turísticas sobre "O Destino Jahu"; 4 - Renovação do Pouso Alegre; 5 - Reabertura/implantação de Teatro; 6 - Criação de calendário de eventos; 7 - Capacitação e Educação em Turismo; 8 - Fortalecimento do Artesanato; 9 - Revitalização do Museu Municipal e 10 - Centro Cultural no Armazém do Café. Cientes de que os recursos provenientes do DADETUR são destinados única e exclusivamente para obras urbanas de interesse turístico e DEVEM ser indicados pelo COMTUR segundo a lei 1261/15, foram aprovados três projetos para a contemplação pelos recursos do DADETUR para os próximos anos: 1) Continuidade da última etapa do Boulevard; 2) Requalificação do Centro Histórico e Comercial e 3) Renovação do Pouso Alegre. Então, para dirimir quaisquer dúvidas, o secretário deste conselho destacou a aprovação da CONTINUIDADE DA ÚLTIMA ETAPA DO BOULEVARD, com a ciência dos seis critérios aprovados na Ducentésima Sexta reunião do Conselho de Orientação e Controle – COC realizada aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezanove e transcritos aqui: 1 - Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico; 2 - Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município; 3 - Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município; 4 – Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino; 5 – Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável; e 6 – Desenvolvimento Regional. Os conselheiros, de forma unânime, deliberaram favoravelmente sobre à CONTINUIDADE DA ÚLTIMA ETAPA DO BOULEVARD. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Carlos Donisete de Oliveira
Presidente do COMTUR/Jahu



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO EM REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos 31 de Março de 2022, às 15h, na Estação do Som – Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jahu, situada à Praça Totó Sampaio, 349, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Jaú conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença: Carlos Donisete de Oliveira, Marilda Cecília Paulucci Casonato, Ana Paula Turrini da Costa Neves, Shiro Angelo Furuta Pazian, Márcio Aurélio Nunes Ortigoza, Guilherme José Maruschi, João Paulo Rubia, Maria Madalena Bianco Rosatti, Adriana Carlson Maitino, Fernando de Figueiredo, Eduardo Tadeu Guedes Piragino, João Valter Oliva Albano, sob o comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1º. - Oficinas de elaboração do Plano Diretor de Turismo de Jahu; 2º. - Validação de mais uma etapa da atualização do Plano Diretor de Turismo Municipal e 3º - Definição das próximas oficinas, reuniões do COMTUR e audiência. Nesta reunião, tratamos das forças e fraquezas da cidade, diante do potencial de desenvolvimento do turismo municipal, através da análise de Matriz SWOT. Como acontece em todas as reuniões, tivemos debates intensos e a necessidade de fortalecimento em mídias destinadas à valorização da cidade e seus potenciais foi uma posição unânime, inclusive para que ocorra o resgate das tradições municipais. Nesta reunião, contamos com a presença da empresária Débora Aparecida Bressan Rosatti, detentora da marca Caminhos do Tietê. Ela apresentou aos conselheiros um plano de marketing, e diversos roteiros receptivos disponíveis em municípios que compõem a nossa região turística com o intuito de inspirar o desenvolvimento local. Sua explanação cativou todos os presentes, que se imaginaram compondo o portal da empresa e fortalecendo a divulgação de nosso turismo. Na sequência, Marcos Rogério Tirollo, Versi Campanhã e Aparecido Perri, representantes do Condomínio Frei Galvão expuseram sua preocupação referente ao fluxo descontrolado de visitantes ao santuário. Salientaram a necessidade de um credenciamento prévio, pois ali é um condomínio fechado. E expôs que ali há um atracado de embarcações que regulamente transportam turistas provenientes de Barra Bonita. Eles vêm contemplar os atrativos turísticos da cidade, e especialmente efetuar compras no shopping território do calçado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Carlos Donisete de Oliveira
Presidente do COMTUR do Município de Jaú



**AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA,
ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA****RESOLUÇÃO SAEMJA N. 27, DE 2 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a sanção a ser aplicada à Concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A em face do atraso/compensação de pagamentos devidos à Concessionária ÁGUAS DE MANDAGUAHY

A Diretoria Executiva do SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, cumprindo seu papel de regular e fiscalizar, as atividades de saneamento e zelar pelo fiel cumprimento da legislação e dos contratos entre as Concessionárias do município, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 453/2013; e,

CONSIDERANDO a existência de duas concessões de serviços de abastecimento de água no Município de Jahu, ou seja, Águas de Mandaguahy S/A e Águas de Jahu S/A., sendo a primeira concessão plena e a segunda concessão parcial, destinada apenas a produção de água;

CONSIDERANDO o item 178.1 do edital de concorrência pública nº 05/2014 e seus anexos, vencida pela Concessionária ÁGUAS DE JAHU, que é a responsável pelos pagamentos dos valores devidos à SANEJ e ÁGUAS DE MANDAGUAHY, em razão dos CONTRATOS DE DELEGAÇÃO existentes;

CONSIDERANDO as cláusulas 19.4 e 19.5 do contrato de concessão da ÁGUAS DE JAHU, a Concessionária ÁGUAS DE JAHU é a única responsável pelos pagamentos dos valores devidos às Concessionárias SANEJ e ÁGUAS DE MANDAGUAHY

CONSIDERANDO as cláusulas 26.1 “dd” e “ee”, que prevê como obrigação da Concessionária ÁGUAS DE JAHU efetuar os pagamentos às Concessionárias SANEJ e ÁGUAS DE MANDAGUAHY, nos exatos termos dos CONTRATOS DE DELEGAÇÃO existentes e respeitar todas as condições dos CONTRATOS DE DELEGAÇÃO existentes, em observância ao princípio do ato jurídico perfeito;

CONSIDERANDO a documentação integrante do Processo Administrativo/SAEMJA n. 28/2022;

CONSIDERANDO que depois de frustrada a tentativa de solução consensuais entre as partes, a Agência, cumprindo seu papel de regular as atividades de saneamento e as relações entre as concessionárias do município, analisou as condições previstas nos editais e contratos de concessões firmados com as Concessionárias ÁGUAS DE MANDAGUAHY S/A. e ÁGUAS DE JAHU S/A.,

CONSIDERANDO o caráter essencial dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO bem indispensável à vida;

RESOLVE

Art.1º - ADVERTIR a Concessionaria ÁGUAS DE JAHU para que doravante regularize os pagamentos vincendos à Concessionária ÁGUAS DE MANDAGUAHY, não se admitindo qualquer tipo de compensação das faturas;

Art.2º - Pelo atraso no pagamento, conforme previsão contratual em sua cláusula 37.5 “k” do contrato de concessão, firmado com a Concessionária ÁGUAS DE JAHU, MULTAR a Concessionária ÁGUAS DE JAHU em 10% (dez por cento), acrescido de variação do IGP-M e juros de 0,01% ao mês “pro rata die”, incidente sobre o valor da fatura referente a nota fiscal n. 389, que totaliza R\$1.166.321,58 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), no valor de R\$132.626,82 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), nos termos da fundamentação da ata.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jahu, 2 de maio de 2022.

BRUNO DADALTO BELLINI
DIRETOR PRESIDENTE

**Seção V
Legislativo****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 07/2022**

03 de maio de 2022.

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
DE JAHU**, no uso de suas atribuições legais,

E cumprindo o disposto no artigo 18, II, d, combinado com o artigo 58, do Regimento Interno e o que determina a Resolução nº 377/2022, designa os seguintes membros, para comporem a Comissão Especial de Estudos com a finalidade de fazer o planilhamento da situação dos mutuários, e analisar a regularização imobiliária, referente aos lotes urbanizados situados nos bairros Jardim Orlando Chesini Ometto, Jardim Orlando Chesini Ometto II, Jardim Padre Augusto Sani e Jardim Cila de Lucio Bauab, a saber:

Comissão Especial de Estudos:

Presidente: Fabio Eduardo de Souza

Membro: Leandro Aparecido Passos

Membro: Luiz Henrique Chupeta



Membro: José Luiz de Souza Filho
Membro: Marcos Antonio Martines Fernandes
Membro: Giovanni de Carvalho Costa
Membro: Alessandra Graziela Aparecida Gomes Casale

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,
03 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL Nº 09/2022

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, no dia 19 de maio corrente, quinta-feira, às 19:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, em relação ao parecer inicial do Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
03 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente do Poder Legislativo de
J A H U

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 70, de 27/04/2022 – Concede e autoriza férias em gozo (10 dias) ao servidor João Roberto de Castro, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 511.

Portaria nº. 71, de 27/04/2022 – Autoriza o pagamento do abono pecuniário à servidora Sabrina Vômero Teixeira Manzini, Chefe Administrativa, matrícula nº. 484.

Portaria nº. 72, de 27/04/2022 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) ao servidor Fábio Rogério Rodrigues Pinto, Técnico em Informática, matrícula nº. 401.

Portaria nº. 73, de 03/05/2022 – Concede licença ao servidor Fábio Rogério Rodrigues Pinto, Técnico em Informática, matrícula nº. 401, no período das 14h30min às 18h00min do dia 27/04/2022, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 03 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

